



RECEBEMOS  
23/01/2019

APROVADO  
23/01/2019

REQUERIMENTO N. 02/2019

ASSUNTO: Envio de Projeto de Lei  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

REQUEIRO à Mesa, em regime de urgência, cumpridas as formalidades regimentais, após a manifestação do douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Murilo Cesar da Silva, solicitando o envio de Projeto de Lei à Esta Casa, concedendo a Reposição salarial anual, prevista na Constituição Federal no seu art. 37, X a TODOS os servidores do município, efetivos e comissionados, a partir de 01 de janeiro de 2019, visto que o Projeto de Lei nº 02/2019, que deu entrada nesta Casa na data de hoje (23/01/19) contempla a recomposição salarial apenas aos professores do magistério.


Salientamos que o que se REQUER não se trata de aumento salarial, mas a recomposição das perdas da inflação do ano 2018, assim sendo, a correção monetária não é ganho, nem lucro, nem vantagem. É uma forma de resguardar os vencimentos dos efeitos perversos da inflação.

Destacamos que, de acordo com estudos feitos pela Assessoria Contábil desta Casa de Leis, houve um incremento nas receitas do município em torno de 200.000,00 mensais em 2018 em relação ao ano de 2017. Portanto, por estar cientes que a reposição salarial anual é uma obrigação prevista na Constituição, solicitamos o envio desta propositura com a máxima brevidade possível.

O pedido se justifica pela função fiscalizadora do Poder Legislativo que consiste no controle dos atos do executivo, e atos de toda a administração pública a que representa, objetivando o zelo pelos bens públicos, o que é estabelecido na Carta Magna brasileira.

Assim, espero que o Plenário colabore com a questão e aprove a presente propositura.

Corrego do Ouro, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

  
DIVINO ETERNO DA SILVA  
Vereador/Proponente

